



## ANEXO XIII

### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM COMUNIDADE TRADICIONAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº. \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, e CPF nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, para o fim específico de atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela categoria de candidato de origem de comunidade tradicional (AF1), que sou membro da Comunidade Tradicional \_\_\_\_\_ (nome da Comunidade Tradicional).

resido na Comunidade Tradicional:

resido em Área Urbana:

Endereço: \_\_\_\_\_, Município de: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, Telefone (s) para contato: \_\_\_\_\_.

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato (a)

#### Atenção:

\* É obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) Lideranças da Comunidade Tradicional.

#### Nome da Comunidade Identitária Tradicional:

\_\_\_\_\_

Liderança 1:	
Nome Legível:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Liderança 2:	
Nome Legível:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Liderança 3:	
Nome Legível:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de Informações falsas, mesmo que apuradas posteriormente à matrícula do (a) candidato (a), em procedimento em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, ensejará o declarante às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e ao cancelamento do registro do estudante na Universidade Federal do Oeste da Bahia (Artigo 9º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação), sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.